



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## REQUERIMENTO Nº 117 / 2019

Exmo. Sr.

Leandro Marcelo de Souza

Presidente da Câmara

A Vereadora abaixo-assinado requer nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Solicito da Prefeitura Municipal que seja providenciado um estacionamento para deficientes físicos ao entorno da feirinha ( quinta feira) na Avenida Mariza de Souza Mendes

### Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois como fiscalizar é a função dos vereadores. E devemos assegurar o direito dos deficientes físicos.

Vale resaltar que prestar essas informações é uma obrigação do gestor publico, instituído pela LOM em seu art.27 incisos X e XI e §2º e 3º, portanto conto com a colaboração de vossa senhoria, para que assim possamos tomar as medidas necessárias.

Por tal, aguardo o deferimento do pedido.

Atenciosamente,

**Nilma Aparecida Silva**

Vereadora